



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO


ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS E DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS, PARA DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 06/2023.

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contas e de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022. Nos termos do parágrafo único do art. 71 do Regimento Interno, preside a presente reunião conjunta o Presidente da CCJR, Ver. Jordino Carvalho Neto. Iniciando a reunião, procedeu-se à votação da Ata da reunião anterior, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes. Ato seguinte, procedeu-se à escolha do Relator, restando eleito como Relator o Ver. Odilon Moreira Neto, que, após análise da mencionada proposição, o relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo na Constituição Federal em seu artigo 30, na LOM em seu art. 35 e a tramitação em regime de urgência em seu art. 39, bem como observou a correta tramitação da matéria e a boa técnica de redação legislativo. Os Vereadores Jordino Carvalho Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Welington Alves de Souza, Tales Marques da Silva, Leonardo Gomes da Silva, Cladson José Alves Durães e Sandro Barreto de Souza, acompanharam o voto do relator. Logo após, o Relator emitiu o Parecer que foi assinado por todos os presentes. Ato seguinte o Presidente da reunião encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, secretariei a reunião e digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros das referidas Comissões.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, 21 de setembro de 2023.


Odilon Moreira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA
Protocolo nº: 657/2023
Data: 21/09/23 Horário: 16:40


Jordino Carvalho Neto
Presidente da Reunião
Membro da COFC


Ruy Cristiane Carvalho de Santana
Membro da CCJR



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO


Wellington Alves de Souza

Presidente da COFC



Tales Marques da Silva

1º Sec. Da COFC


Leonardo Gomes da Silva
Presidente da CSASTICDHA


Cladson José Alves Duraes
1º Sec. da CSASTICDHA


Sandro Barreto de Souza
Membro da CSASTICDHA